ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/78-L

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1979, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 30 de agosto de 1978, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1979 é fixada no montante de Cr$381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES:

PESSOAL CIVIL

Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr$300.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$-10.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr$-20.000,00

ENCARGOS DIVERSOS.....Cr$-11.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr$341.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

MATERIAL PERMANENTE.....Cr$-40.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL....Cr$-40.000,00

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 de agôsto de 1978.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Aprovado por unanimidade em 30/08/1978